DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.699, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre aa composição dos membros do Conselho municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do Município de Sales -SP."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, em conformidade com Lei Municipal 2200 de 29 de março de 2021;

Considerando a lei nº 2200 de 29 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Sales/SP.

Considerando que a referida reestruturação tem como sua fundamentação básica na o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020**;**

Considerando que a Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021 que dá nova redação a Lei nº 14113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando que o mandato dos membros do CACS_FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do poder executivo;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Área da Educação CACS-FUNDEB do município de SALES-SP, a partir de 01 de janeiro de 2023 para o mandato de 2023 a 2026.

I – Representantes do Poder Executivo.
Titular: Sheila Bastos Andrade
CPF: 178.033.198-31
Suplente: Thais Rinaldi Pedroso
CPF: 410.686.478-92
Titular: Meire Amêndola
CPF: 018.857.348-83
Suplente: Alessandra de Moraes Calixto
CPF: 152.097.088-96

II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
Titular: Daniela Buratto da Silva Moreira
CPF: 2351.103.128-00
Suplente: Simone Barbosa da Conceição
CPF: 302.121.638-25

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública.
Titular: Silene de Oliveira
CPF: 152.097.598-81
Suplente: Lucimara Brambila Matos
CPF: 302.412.218-46

IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas.
Titular : Matheus Bastos
CPF: 928.630.278-91
Suplente: Pedro Rodrigues Marques
CPF: 928.630.278-91

V- Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos das Escolas Básicas Públicas.
Titular: Sheila Aparecida G. Carvalho
CPF: 400.633.098-74
Suplente: Luís Henrique M. do Amaral
CPF: 298.079.598-40
Titular: Loise América Peixe Campregher
CPF: 349.981.158-40
Suplente: Gizele Primani Ramos
CPF: 365.084.638-10

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação.
Titular: Renata Aparecida Francisco
CPF: 355.406.168-98
Suplente: Maria José de Lima Gonçalves
CPF: 070.557.558-67

VII- Representante Do Conselho Tutelar
Titular: Mateus de Oliveira
CPF: 445.809.278-26
Suplente: Débora C. Moreira Guedes
CPF: 219.438.538-00

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
Titular: Lucas Donatoni Repker
CPF: 506.827.528-00
Suplente: Milena Maria dos Santos
CPF: 485.007.108-29
Titular: Layla Tereza de Oliveira
CPF: 416.484.918-55
Suplente: Bianca Vitória Jacomassi
CPF: 521.415.938-24

IX – Representantes de Organização da Sociedade Civil
Titular: Mauro Lúcio Moreira
CPF: 954.575.427-34
Suplente: Daisy da Silva Menezes

CPF: 258.790.218-58
Titular: Wanda Maria Aparecida Tarsitano
CPF: 547.530.239-15
Suplente: Luciano Buratto Iunes
CPF: 338.023.588-13

Artigo 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação de subordinação institucional do Poder Executivo Municipal;

Artigo 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada s endo considerada atividade de relevante interesse social.

Artigo 4º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Sales, 28 de março de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

.....